

## ATA DA 80ª REUNIÃO – ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

No dia 13 (treze) do mês 11 (novembro) de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 09h30min, , reuniramse na sede do Consórcio em Assembleia Geral ordinária do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas - CISBRA inscrito no CNPJ sob nº 14.009.006/0001-34, os seguintes prefeitos: Edson Rodrigo de Oliveira Cunha de Monte Alegre do Sul, Luciano Francisco de Godoi Lopes de Lindóia, Paulo Rogério Pereira de Pinhalzinho, Por procuração compareceram Rafael Tanganelli Pallamin, representando o Sr. Prefeito Pedro Donizetti de Godoy de Tuiuti, Andressa Maria da Rocha Bonfá, representando o Sr. Prefeito Josué Ricardo Lopes de Socorro, Luciano de Oliveira, representando o Sr. Prefeito Leodécio Alves de Lima de Vargem, Paschoal Aparecido Loner, representando o Sr. Prefeito em exercício José Luis Nieri de Pedreira, Geiza Couto Policarpo Ribeiro, representando o Sr. Prefeito Alvaro Jesiel de Lima de Pedra Bela, Paulo Roberto Marine, representando o Sr. Prefeito Marco Antônio de Oliveira de Morungaba, Wanderlei Lona de Moraes, representando o Sr. Prefeito Elmir Kalil Abi Chedid de Serra Negra, restando ausentes sem representantes os municípios de Amparo, de Águas de Lindóia e Toledo, demais presentes constam na lista de presença. Do CISBRA estiveram presentes: Sandra Cristina Dimis Santos, Everton Luis Ferreira de Oliveira, Victor Lippi Zaccariotto, Vitor Ribeiro Junqueira Castelli, André Alessandro dos Santos e Laís Pelizari. F. Pagotto. O Presidente Edson Rodrigo de Oliveira Cunha inicia a assembleia agradecendo a presença de todos, iniciou a fala explanando sobre a cessão da estação de transbordo que será realizada pelo município de Amparo para o Cisbra, sobre o protocolo realizado do Projeto de Lei para doação de área do município de Monte Alegre do Sul para construção de futura sede do Consórcio. Seguindo com a pauta passou a palavra para o Secretário Executivo que explanou sobre os itens 1 e 2. Quanto ao item 1. Deliberação sobre autorização para atualização do estoque de dívida ativa - Recomendação TCE-SP contas 2023; O Secretario agradece a presença de todos explica que o item se trata de recomendação do ⊤CE-SP para atualização do montante das dívidas de rateio após a virada de exercício, com uma parte o contador do CISBRA Sr. André Alessandro dos Santos enfatiza que somente será aplicada a correção monetária do índice inflacionário não incidindo em cobrança de multa e juros. O Presidente então coloca a proposta em votação sendo aprovada por unanimidade entre os presentes. 2. Deliberação sobre autorização para protesto extrajudicial no que tange os valores em aberto dos consorciados junto ao CISBRA inferiores a R\$ 350.000,00 nos termos da Lei nº 9.492/ 97 Recomendação TCE-SP contas 2023; O Secretario explica que o item trata-se de recomendação do TCE-SP para encaminhamento a protesto judicial os valores em aberto junto dos municípios consorciados sem sucesso em suas cobranças formais através de notificações, salienta que o montante definido foi para que os valores alcancem todos os municípios consorciados não havendo diferença entres os entes. O Presidente então coloca a proposta em votação sendo aprovada por unanimidade entre os presentes. 3. 🖟 Deliberação sobre alterações e atualizações no Protocolo de Intenções da Entidade; O Presidente faz as explanações referentes aos motivos das atualizações principalmente para que sejam atualizados os municípios integrantes do





consórcio, faz alusão a vacância de presidente em caso de não eleição no final do exercício, seguido do Prefeito de Lindóia que pede para que o Sr. Secretário proceda com alterações no que tange aos cargos comissionados quanto a livre nomeação a exoneração ser realizada pelo Presidente da entidade, ao qual foi acatada pelos presentes. Aberta a votação a proposta foi aprovada por unanimidade. 4. Deliberação sobre alterações e atualizações no Estatuto da Entidade; O Presidente faz as explanações referentes aos motivos das atualizações principalmente para que sejam atualizados os municípios integrantes do consórcio, faz alusão a vacância de presidente em caso de não eleição no final do exercício, o Sr. Secretário enfatiza que o estatuto trata-se de um resumo do protocolo de ao qual serão realizadas as mesmas alterações no que tange aos cargos comissionados quanto a livre nomeação a exoneração ser realizada pelo Presidente da entidade, ao qual foi acatada pelos presentes. Aberta a votação a proposta foi aprovada por unanimidade.5. Abertura de vaga de Assistente Ambiental no quadro permanente da entidade em virtude do CISBRA atuar como fiscalizador e autuador junto aos municípios consorciados; A superintendente explana sobre o tema no que tange ao atendimento ao protocolo de intenções da entidade para que o Consórcio atue com órgão fiscalizador e autuador na esfera de seu escopo de trabalho, que para isso acontecer a entidade necessitará de um servidor dedicado exclusivamente para atendimento dos trabalhos com eficácia, que após abertura da vaga o servidor só será conduzido a contratação estando determinadas as regras de fiscalização e autuação junto aos municípios e o regramento interno das funções e obrigações, que serão debatidos junto aos entes consorciados em reuniões futuras. Após as considerações dos municípios presentes, aberta a votação a proposta foi aprovada por unanimidade. 6.

Assuntos Diversos; O Secretário enfatiza sobre a assinatura dos contratos de rateio para que os mesmos sejam assinados e encaminhados ao CISBRA ainda este ano tendo em vista a sua contemplação na peças orçamentárias dos municípios para o exercício subsequente e que os serviços da entidade para os municípios se iniciam à partir de 01 de janeiro de 2025, salienta na celeridade para o cumprimento dos prazos legais para publicação e que todos os contratos encontram-se publicados no sítio da entidade conforme recomendações do TCE-SP e que podem ser localizados através do link https://cisbra.eco.br/legisla%C3%A7%C3%A3o/contratos-rateio-2025. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Everton Luis Ferreira de Oliveira, portador da cédula de identidade nº RG. 33.421.266-2 SSP/SP e CPF 299.729.328-69, redigi e lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo presidente Sr. Edson Rodrigo de Oliveira Cunha, portador da cédula de identidade sob nº RG. nº 41.045.314 SSP/SP e CPF nº 313.441.098-29. Amparo, 13 de novembro 2024.

Documento assinado digitalmente

EVERTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
Data: 14/11/2024 10:17:13-0300

Verifique em https://validar.iti.gov.br

Everton Luis Ferreira de Oliveira Secretário Executivo Edson Rodrigo de Oliveira Cunha Presidente